



# Câmara Municipal de Ouro Branco

*(66)*  
Indicação 2025.

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito do Executivo Municipal que seja instalado ponto de onibus nos Bairros Monte Belo, Belo Vale e Jardim Belo Horizonte.

## Justificativa

A necessidade de pontos de ônibus cobertos nos bairros vai além da simples infraestrutura, sendo fundamental para o **conforto, segurança e dignidade** dos usuários do transporte público. Em áreas residenciais, onde as pessoas aguardam para ir ao trabalho, escola ou consultas médicas, abrigos adequados minimizam os impactos das condições climáticas e melhoram a qualidade de vida urbana

Atenciosamente,

Nilma  
Aparecida Silva  
Assinado de forma digital  
por Nilma Aparecida Silva  
Dados: 2026.02.09  
10:22:26 -03'00'

**Nilma Aparecida Silva**  
**Vereadora PT/Ouro Branco - MG**

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 66 Data entrada 09/02/26  
Horário 12:40 Data saída / /  
Destino Aberto  
Pedro Henrique de Melo  
Assinatura Responsável